



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 126/2020

Extingue Pensão Por Morte, concedida ao Senhor **Marcelo Valdenísio Salazar**, dependente presumido do servidor inativo falecido do IPPA, **Valdenísio Jacinto Salazar**.

Milton Luiz Espindola, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016,

Resolve:

Art. 1° Extinguir a Pensão Por Morte, concedida ao Senhor **Marcelo Valdenísio Salazar**, dependente presumido do servidor inativo falecido do IPPA, **Valdenísio Jacinto Salazar**, nos termos das Portarias n° 003/2014, n° 049/2017 e n° 059/2017, em face do óbito ocorrido em 19/10/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 19/10/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 23 de outubro de 2020.

Milton Luiz Espindola
Presidente do IPPA

Andréa Mara Harger Luckmann Pléticos
Técnico Previdenciário
Matrícula 300169-01